



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº32/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

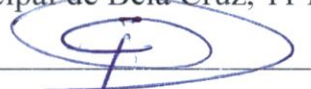
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 11/03/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 11 Março de 2022



Presidente da Câmara

Lista de Presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pils Cruz da 6ª Seção Ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª Legislatura em 11 de Janeiro de 2022

Antonio Florio de Vasconcelos ~~Ass~~

Carlos Alexandre de Paula

Carla Antonio Moura Ass

Eugênio Alan de Sousa (Ass) ~~Ass~~

Francisco Edison Coelho ~~Ass~~

Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Ass~~

Jose Flavio Lourenço Sobrinho ~~Ass~~

Jose Guilherme de Souza ~~Ass~~

Jose Rubens Sales José Rubens Sales ~~Ass~~

Jose Wilson de Oliveira ~~Ass~~

Maria Helena Adriano Maria Helena Adriano ~~Ass~~

Maria Patrícia Souza Maria Patrícia Souza ~~Ass~~

Roberto Clayton de Vasconcelos Roberto Clayton Vasconcelos ~~Ass~~

14/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:44:16
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/03/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.005.957
VALOR TOTAL	80,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	D.468.26A.B66.B1E.29D
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.